

PROCESSO SELETIVO 2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

EDITAL Nº 001 / 2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)**, no uso de suas atribuições legais e no da competência que lhe foi atribuída, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2021 para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES**, em caráter excepcional, na forma da Lei Municipal nº 175/2021, Decreto nº 217/2021, Lei Estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, e alterações conferidas pelas Leis 14.524, de 02 de setembro de 2003, e Lei nº 15.957, de 18 de janeiro de 2007, e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2021**, destina-se à seleção para a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES**, imediata, nos casos em que houver vaga, e para **CADASTRO RESERVA nos casos indicados no ANEXO I**, das Unidades Educacionais de Matrinchã conforme o **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS e CADASTRO RESERVA**.

1.2 O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2021**, será realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME 2021**.

1.3 O resultado final será publicado no mural da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)** e no site do município: <https://matrincha.go.gov.br/site/>

1.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL e na legislação supracitada, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento;

1.5 À pessoa deficiente é assegurado o direito de candidatar-se no presente processo simplificado desde que a deficiência de que é portadora não seja incompatível com as atribuições do cargo.

1.6 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, mediante convocação enviada por e-mail para o endereço eletrônico informado pelo candidato na Ficha de Inscrição de acordo com o item 6.1.

1.7 O contrato temporário por prazo determinado extinguir-se-á:

1.7.1 – pelo término do prazo contratual;

1.7.2 – por iniciativa da administração pública;

1.7.3 – por iniciativa do contratado;

1.8 As **VAGAS** disponíveis para contratação imediata e para cadastro de reserva das Unidades Educacionais estão detalhadas no **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS e CADASTRO RESERVA**.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Será permitida uma única inscrição por candidato.

2.1.2 Condições Gerais para a inscrição:

**PROCESSO SELETIVO 2021 PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

2.1.3 Poderão se inscrever somente candidatos brasileiros natos ou naturalizados, com idade mínima de 18 (dezoito) anos e que estão em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.1.4 Cargos:

2.1.4.1 PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR (PNS) – com GRADUAÇÃO COMPLETA (* requisitos mínimos exigidos): Ter formação superior completa (Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso), Licenciatura ou outra Graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, nos termos da legislação vigente, e deve ter disponibilidade para assumir carga horária mínima de 30 horas;

2.1.5 No ato da inscrição, além da **FICHA DE INSCRIÇÃO**, o candidato deverá apresentar os originais e **ENTREGAR 01 (UMA) FOTOCÓPIA LEGÍVEL** dos seguintes documentos:

2.1.5.1 CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG), expedida pelos órgãos de Segurança Pública ou equivalentes das Unidades Federativas do Brasil; ou expedidas pelas **FORÇAS ARMADAS** ou **pelas POLÍCIAS CIVIS OU MILITARES** das Unidades Federativas do Brasil. Nos casos de furto, roubo ou extravio da **CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)**, deverá ser entregue cópia do Boletim de Ocorrência Policial;

2.1.5.2 Título eleitoral e comprovante de quitação da última eleição;

2.1.5.3 Comprovante de quitação do Serviço Militar (para homens);

2.1.5.4 CPF;

2.1.5.5 Comprovante de Residência;

2.1.5.6 Comprovar a escolaridade mínima exigida;

2.1.5.7 Currículo Vitae, com os dados básicos da pessoa, telefones para contato, e-mail, e informações sobre o nível de escolaridade; experiência profissional.

2.1.5.8 Comprovante Oficial do Estado Civil (Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; de União Estável; de Divórcio ou Separação Judicial).

2.1.6 Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da inscrição para conferência ou na falta destes, as cópias autenticadas em Cartório;

2.1.7 As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração simples, com firma reconhecida em Cartório. O Procurador deverá apresentar sua carteira de identidade e entregar a cópia da mesma juntamente com a procuração;

2.1.8 No ato da entrega do currículo não serão verificados os comprovantes das condições da participação. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato;

2.1.9 O candidato portador de deficiência deverá apresentar no ato da inscrição o laudo médico atestando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao respectivo código do CID - Classificação Internacional de Doenças, conforme determina o inciso IV, do artigo 2º, da Lei 14.715/2004;

2.1.10 Não será permitida a entrega de documentos após o período das inscrições;

2.1.11 Só serão avaliados os currículos entregues no período estipulado para as inscrições;

**PROCESSO SELETIVO 2021 PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

2.1.12 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento;

2.2 PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

2.2.1 As inscrições serão realizadas nos dias **03 de dezembro a 10 de dezembro 2021, no horário: das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min;**

2.3 LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.3.1 As inscrições serão efetuadas na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na Avenida João Artiaga, quadra 19, lote 6-A, s/nº, Centro, Matrinchã.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3.1 Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar a documentação referente a uma das seguintes opções:

3.1.1 INICIATIVA PRIVADA – Declaração da instituição / empresa ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre;

3.1.2 ÓRGÃOS PÚBLICOS – Declaração da instituição/órgão que comprove a experiência profissional na função a qual concorre;

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 Este **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS** será realizado em uma única fase de Avaliação Curricular e uma prova escrita, e os candidatos inscritos serão pontuados de acordo com o somatório dos pontos obtidos na análise conjunta dos itens abaixo.

4.1.1 Os candidatos inscritos serão pontuados de acordo com os quadros abaixo:

QUADRO I - PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	
ITEM A SER AVALIADO	PONTUAÇÃO
* Graduação (Professor)	20
Pós-Graduação (Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização, na área de atuação do cargo)	10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL , com período mínimo de 12 (doze) meses, na função para a qual se candidatou, na iniciativa privada ou pública, desde que exercida nos últimos 03 anos.	10
Prova Subjetiva (30 questões de peso 2, ou seja, cada questão tem o valor de 2 (dois) pontos)	60

**PROCESSO SELETIVO 2021 PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados no item anterior;

5.2 Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação.

5.2.1 O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos mencionados no item **2.1.4** não terá seu currículo analisado e estará eliminado.

5.3 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

5.3.1 Maior pontuação na prova subjetiva;

5.3.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso;

5.3.3 DA APLICAÇÃO DA PROVA

5.3.1 A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** realizará a aplicação da prova subjetiva será no dia **19 de dezembro de 2021** (das 08:00 às 11:00 h.) na Escola Municipal Helena Maria Andrade Neves, Av. João Artiaga, nº 340, Centro, Matrinchã, Goiás.

5.3.2 O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização da prova com antecedência mínima de trinta minutos, munido de documento com fé pública que garanta sua identificação, e o comprovante de inscrição e caneta esferográfica de ponta grossa, de cor azul ou preta, transparente.

5.3.4 Não será permitida a prestação de prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

5.3.5 Não haverá segunda chamada, em hipótese alguma.

5.3.6 Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:

I - comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo;

II - consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;

III - utilizar-se de telefone celular, pager, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletro-eletrônico;

IV - ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais e na companhia do fiscal;

V - portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;

VI - tratar com descortesia qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes.

VII - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, no local onde for aplicada a prova.

VII - As provas escritas serão avaliadas na escala de 0,00 (zero) a 60,00 (sessenta) pontos, sendo a nota desta prova expressa com 02 (duas) decimais e serão compostas por 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa, 05 (cinco) de Matemática, 05 (cinco) de Conhecimentos Gerais e 10 (dez) de Conhecimentos Específicos do Cargo, de múltipla escolha (A, B, C e D), sendo apenas uma correta, conforme segue:

PROCESSO SELETIVO 2021 PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

CONTEÚDO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	2,0	20,0
Matemática	05	2,0	10,0
Conhecimentos Gerais	05	2,0	10,0
Conhecimentos Específicos do Cargo	10	2,0	20,0
TOTAL	30	---	60,00

5.3.7 O candidato, ao término da prova, entregará ao fiscal da sala, a sua folha de respostas,

5.3.8 O candidato só poderá sair com o caderno de prova após decorrido duas horas e trinta minutos da realização da prova.

5.3.9 O gabarito será divulgado no dia 20 de dezembro de 2021 no mural da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)** e no site do município.

6 - DA REVISÃO DAS PROVAS

6.1 O prazo para pedido de revisão da prova será de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do respectivo resultado.

6.2 O Pedido de Revisão da Prova deverá ser dirigido a Secretaria Municipal de Educação, mediante formulário próprio, que deverá ser retirado e entregue na Secretaria Municipal de Educação e no dia **03 de janeiro de 2022.**

6.3 Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

7. DA CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação para contratação dar-se-á somente por meio do envio de e-mail ou aplicativo de mensagem, por esta SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para o “endereço eletrônico ou número” informado pelo candidato na Ficha de Inscrição.

7.1.1 A primeira (1ª) convocação para contratação será realizada no período de 07 de janeiro de 2022 à 10 de janeiro de 2022.

7. 1. 2 As demais convocações para contratação dar-se-ão de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, obedecendo à ordem classificatória.

7.2 O candidato deverá se apresentar para fins de contratação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação, sob pena de ser remanejado para o final da lista dos aprovados no referido Processo.

7.3 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação das seguintes condições:

PROCESSO SELETIVO 2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

- 7.3.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
- 7.3.2 Estar quites com a Justiça Eleitoral, Receita Federal e Serviço Militar;
- 7.3.3 Estar cadastrado no PIS/PASEP;
- 7.3.4 Possuir conta corrente individual;
- 7.3.5 Não ocupar cargo público, exceto os previstos no art. 37, inciso XVI, “a” e ”b” da Constituição Federal e do artigo 125, incisos I, II, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, da Lei Estadual 13.909/2001, quando houver compatibilidade de horários.
- 7.4 Não poderá ser contratado o candidato:
 - 7.4.1 O aposentado do serviço público, salvo o disposto na exceção do art. 37, § 10º da Constituição da República;
 - 7.4.2 Que tenha cumprido período igual a 60 (sessenta) meses de contrato por tempo determinado em qualquer órgão do Estado de Goiás, por períodos contínuos ou não, nos termos da Lei Estadual nº. 20.918/2020, salvo se não tiver candidatos inscritos, ou que já tenham sido todos convocados.
 - 7.4.3 Que não atender ao disposto no Decreto Estadual nº 7.587 de 30 de março de 2012.
- 7.5 Os contratados serão lotados de acordo com as necessidades desta Secretaria;
- 7.6A Lotação será nas Unidades Educacionais Municipal deste Município para o qual o candidato se inscreveu conforme as vagas definidas no presente Edital.

8 DO RESULTADO

8.1 O resultado do presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2021** será divulgado em **06 de janeiro de 2022** e será homologado pelo titular desta Secretaria, sendo publicada a ordem de classificação e contendo a pontuação de cada candidato.

8.1.1. **A relação dos candidatos classificados será afixada no mural da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1 A presente seleção terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período.
- 9.2 Após a divulgação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, formalizando o pedido à **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)**, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em horário comercial.
- 9.3 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)** desta Secretaria.
- 9.4 Ao inscrever-se o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;

**PROCESSO SELETIVO 2021 PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

9.5 A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato deste Processo;

9.6 A classificação do candidato no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2021** gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado à esta Secretaria o direito de proceder a contratação em número que atenda aos seus interesses, às suas necessidades e disponibilidade financeira.

9.7 Os casos omissos neste edital serão deliberados pela **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 2021 desta Secretaria.**

9.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Matrinchã, 18 de novembro de 2021.

**Comissão e Banca Examinadora do
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021
Decreto nº 217/2021**

**PROCESSO SELETIVO 2021 PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS e CADASTRO RESERVA**

PROFESSOR Atividades	
VAGAS:	14 cadastro reserva
CARGA HORÁRIA:	30h/s
ATRIBUIÇÕES:	Integram o Magistério da Educação Básica: Nas etapas da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, os docentes habilitados em curso normal de Nível Médio, em curso Normal Superior e em Pedagogia, assim como, em programa especial devidamente autorizado pelo respectivo sistema de ensino; Nas etapas dos anos finais do Ensino Fundamental, os docentes habilitados em curso de licenciatura plena e em programa especial de formação pedagógica de docentes; Os profissionais que dão suporte pedagógico direto ao exercício da docência, exercendo funções de gestão escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais. I— os licenciado sem Pedagogia ou os formados em nível de pós-graduação; II-os docentes designados nos termos de legislação e normas do respectivo sistema de Educação.
REQUISITOS:	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena ou Pedagogia ou Curso Normal superior ou outra graduação correspondente a áreas de conhecimentos específicos do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.
REMUNERAÇÃO:	R\$ 2.489,30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
VAGAS:	1 cadastro reserva
CARGA HORÁRIA:	30h/s
ATRIBUIÇÕES:	Integram o Magistério da Educação Básica: Nas etapas da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, os docentes habilitados em curso normal de Nível Médio, em curso Normal Superior e em Pedagogia, assim como, em programa especial devidamente autorizado pelo respectivo sistema de ensino; Nas etapas dos anos finais do Ensino Fundamental, os docentes habilitados em curso de licenciatura plena e em programa especial de formação pedagógica de docentes; Os profissionais que dão suporte pedagógico direto ao exercício da docência, exercendo funções de gestão escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais. I— os licenciado sem Pedagogia ou os formados em nível de pós-graduação; II-os docentes designados nos termos de legislação e normas do respectivo sistema de Educação.
REQUISITOS:	Formação em nível superior em curso de licenciatura plena de Educação Física correspondente a áreas de conhecimentos específicos do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente.
REMUNERAÇÃO:	R\$ 2.489,30

**PROCESSO SELETIVO 2021 PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

FASE S	PERÍODO(S)
Publicação do Edital (DOE e Jornal de Grande Circulação)	23/11/2021
Período de inscrição	03/12 e 10/12
Publicação da relação preliminar geral de inscritos	15/12/2021
Publicação da relação preliminar de PCDs	15/12/2021
Entrega das documentações comprobatórias dos candidatos com inscrições confirmadas (no ato da inscrição)	10/12/2021
Prazo recursal para relações de inscritos	16/12/2021
Resultado final dos inscritos	17/12/2021
Realização da prova subjetiva (Publicação do Gabarito dia 20/12/2021)	19/12/2021
Publicação do resultado preliminar da seleção	27/12/2021
Prazo recursal contra o resultado preliminar	03/01/2022
Publicação do resultado final (Site do município de Matrinchã)	06/01/2022

**PROCESSO SELETIVO 2021 PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS
PROVAS SUBJETIVAS**

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura, Interpretação e análise de textos, Acentuação gráfica, Ortografia, Pontuação, Tipo de sujeitos e suas classificações, Colocação Pronominal (Próclise, Ênclise e Mesóclise), Concordância nominal e verbal, Verbos (empregos dos modos e dos tempos verbais).

MATEMÁTICA:

Probidade, Área, Operações com números naturais, Números decimais, Equação do 1º grau, Radiciação.

CONHECIMENTOS GERAIS:

História do município de Matrinchã, Formação geográfica do município de Matrinchã.

CONHECIMENTO PEDAGÓGICO:

Sociedade e cultura brasileira, Relação escola e sociedade, O papel político ético e social do professor, Didática de planejamento, BNCC (Base Nacional Comum Curricular), Lei de diretrizes base da educação nacional LDBEN 9394/96 atualizada, Educação inclusiva, Psicologia da educação desenvolvimento de aprendizagem: Concepções e Teorias.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - As teorias da Educação Física e do Esporte; Fisiologia do exercício. Anatomia Humana; - - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Constituição Federal de 1988 - Artigos 205 a 214. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.. Lei no 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

PROCESSO SELETIVO 2021 PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

FUNÇÃO: _____

MUNICÍPIO: _____ ESTADO: _____

NÍVEL DE ESCOLARIDADE:

() Professor - Nível Superior (graduado)

Eu, _____, Portador (a)
da RG nº: _____; do CPF nº: _____, Idade
completa: _____; Data de Nascimento: ____/ ____/ _____; Habilitação ou Nível de
Escolaridade: _____
residente no endereço: _____
CEP _____; Cidade / Estado: _____ Telefone
/celular: _____; WhatsApp: _____ E-
mail: _____,

Venho requerer junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS 2021, destinado à seleção de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES** para contratação por tempo determinado e para cadastro de reserva, **regido pelo Edital nº 001/2021** para o cargo de _____ (conforme informado acima).

Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências e condições estabelecidas no Edital.

Declaro ainda que, todas as informações fornecidas por mim são verdadeiras e que possuo todos os documentos e comprovantes exigidos pelo Edital.

Matrinchã, ____/ ____/ ____.

Assinatura do Candidato

Comprovante de Inscrição

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ DATA: ____/ ____/ _____

INSCRIÇÃO RECEBIDA POR: _____

(escreva o nome por extenso)